

AO JUÍZO DA ____ VARA CÍVEL DA COMARCA DE _____ / ESTADO DE _____

IMPETRANTE, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº..., inscrito no CPF sob o nº..., residente e domiciliado à Rua..., nº..., Bairro, Cidade, Estado..., por intermédio de seu advogado infra-assinado (instrumento de mandato anexo), com fulcro no artigo 5º, inciso LXIX, da Constituição da República Federativa do Brasil, e na Lei nº 12.016/2009, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência impetrar o presente

MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR

em face de ato praticado por **[Autoridade Coatora]**, que exerce o cargo de **[cargo ou função pública]**, vinculada à **[órgão público ou entidade]**, com endereço na **[endereço completo do órgão]**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

O Impetrante é **[descrever a situação fática detalhadamente, de forma objetiva e cronológica, demonstrando o direito violado e o ato ilegal ou abusivo praticado pela autoridade coatora]**.

[Exemplo genérico:]

O Impetrante teve seu direito líquido e certo violado pela autoridade coatora ao **[descrever o ato administrativo, como negativa indevida de inscrição, exclusão de concurso, suspensão de benefício, recusa em fornecer documento, etc.]**, sem a

devida observância dos princípios constitucionais da legalidade, razoabilidade e devido processo legal.

Diante dessa situação, não restou alternativa senão a impetração do presente Mandado de Segurança, visando à imediata proteção do direito líquido e certo violado, conforme passa a expor.

II – DO DIREITO

A) DO ATO COATOR

Nos termos do artigo 1º da Lei nº 12.016/2009, o Mandado de Segurança é cabível para “proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público”.

No presente caso, o ato coator consiste em [descrever o ato específico e sua ilegalidade], praticado pela autoridade impetrada, que agiu de forma ilegal e abusiva, em evidente ofensa aos princípios constitucionais da legalidade (art. 37, caput, CF), moralidade administrativa e ao direito líquido e certo do Impetrante.

O Mandado de Segurança é, portanto, o remédio constitucional adequado para a imediata correção do ato abusivo ou ilegal, pois há prova documental pré-constituída que comprova inequivocamente o direito lesado.

B) DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO

Direito líquido e certo é aquele comprovável de plano, sem necessidade de dilação probatória, conforme entendimento consolidado pela doutrina e jurisprudência pátria.

O Impetrante detém direito líquido e certo ao [descrever o direito, como: nomeação, matrícula, benefício, inscrição, posse, etc.], pois cumpre todos os requisitos legais exigidos, conforme demonstram os documentos anexos.

O ato da autoridade coatora, ao negar ou obstaculizar o exercício desse direito, contraria frontalmente os princípios constitucionais do devido processo legal (art. 5º, LIV, CF), da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, CF), bem como o princípio da legalidade administrativa (art. 37, caput, CF).

Diante disso, resta comprovado que o Impetrante sofre constrangimento ilegal decorrente de ato abusivo da Administração, sendo cabível e necessária a concessão da segurança pleiteada.

III – DO PEDIDO LIMINAR

Nos termos do artigo 7º, inciso III, da Lei nº 12.016/2009, requer-se a concessão de medida liminar, a fim de suspender os efeitos do ato impugnado e assegurar, de imediato, o pleno exercício do direito líquido e certo do Impetrante, até o julgamento final da presente ação.

A liminar deve ser concedida, pois estão presentes os requisitos da relevância do fundamento (fumus boni iuris) e o perigo da demora (periculum in mora), uma vez que o direito encontra-se devidamente comprovado e a manutenção do ato coator pode gerar prejuízos de difícil reparação.

Assim, requer-se a suspensão imediata do ato administrativo impugnado, determinando-se que a autoridade coatora se abstenha de praticar quaisquer medidas que impeçam o exercício do direito invocado.

IV – DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer-se:

1. A concessão da medida liminar, para suspender os efeitos do ato coator e assegurar o exercício imediato do direito do Impetrante, até o julgamento final da ação;
2. A notificação da autoridade coatora para que preste as informações no prazo legal, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei nº 12.016/2009;
3. A ciência ao representante do Ministério Público, conforme artigo 12 da referida Lei;
4. Ao final, a concessão definitiva da segurança, confirmando-se a liminar, para declarar a nulidade do ato impugnado e garantir em caráter definitivo o direito líquido e certo do Impetrante;
5. A condenação da autoridade coatora ao cumprimento imediato da decisão judicial;
6. A isenção de custas e honorários, nos termos do artigo 25 da Lei nº 12.016/2009;
7. A juntada dos documentos comprobatórios do direito líquido e certo.

V – DAS PROVAS

O Impetrante junta aos autos toda a documentação necessária para demonstrar, de plano, o direito líquido e certo invocado, nos termos do artigo 6º, §1º, da Lei nº 12.016/2009.

VI – DO VALOR DA CAUSA

Dá-se à causa o valor de R\$ _____ (_____), para efeitos fiscais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20____.

Nome do Advogado

OAB/UF nº _____